



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a Resolução TC N° 25, de 13 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, não firmou Termos de Parceria com Organização da sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) no exercício de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá – PE, 20 de março de 2018.


MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA

Gerente de Previdência